# INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

## Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2016/C 456/05)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

| | |
|---|---|
| Data e hora do encerramento | 22.10.2016 |
| Duração | 22.10.2016-31.12.2016 |
| Estado-Membro | Portugal |
| Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais | RJU/9-C. |
| Espécie | Raia-curva (*Raja undulata*) |
| Zona | Águas da União da subzona IV |
| Tipo(s) de navios de pesca | — |
| Número de referência | 34/TQ72 |

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

## Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2016/C 456/06)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

| | |
|---|---|
| Data e hora do encerramento | 26.10.2016 |
| Duração | 26.10.2016-31.12.2016 |
| Estado-Membro | Bélgica |
| Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais | SRX/07D. e as condições especiais RJN/07D., RJC/07D., RJH/07D., RJM/ /07D., RJE/07D., RJU/07D., SRX/*67AKD, RJN/*67AKD, RJC/*67AKD, RJH/*67AKD, RJM/*67AKD, RJE/*67AKD |
| Espécie | Raias *(rajiformes)* incluindo raia-de-dois-olhos (*Leucoraja naevus*), raia--lenga (*Raja clavata*), raia-pontuada (*Raja brachyura*), raia-manchada (*Raja montagui*), raia-zimbreira (*Raja microocellata*) e raia-curva (*Raja undulata*) |
| Zona | Águas da União da divisão VIId e condições especiais aplicáveis nas águas da União das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k |
| Tipo(s) de navios de pesca | — |
| Número de referência | 35/TQ72 |

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.